Ata 01/2020 de 03 de novembro de 2020

A Comissão de Análise e Seleção do EDITAL Nº 001/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, se reuniu às 15:00 horas no prédio da Biblioteca Pública Municipal Profª Carolina de Moura Hildebrand para análise da documentação entregue pelos solicitantes.

Após análise de todos os documentos e com base no item 3.4 do referido edital solicitou informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades cadastrais, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recebimentos das informações requeridas, dos seguintes solicitantes:

1- **Marcos Tadeu Halas Claudio Moreira**
CNPJ: 27.757.027/0001-80

- Cópia de comprovante de endereço atualizado do responsável;
- Cópia de comprovante de endereço atualizado do Espaço;
- Declaração sobre o valor mensal recebido dos alunos;
- Comprovantes dos gastos do espaço: internet atual, telefone dos meses 11 e 12 de 2019;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários e imobiliários.

2- **Antonio Jussie Primo da Silva**
CNPJ: 16.572.045/0001-70

- Cópia de comprovante de endereço atualizado do responsável;
- Comprovantes dos gastos do espaço: energia dos meses 11 e 12 de 2019, internet atual e comprovante dos gastos declarados como outros;
- Comprovação de atuação do Espaço Cultural, observando matérias de 12 meses anteriores a junho de 2020 nos termos do item 3.6. e seus subitens;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS) **com validade atual;**

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14) **com validade atual.**

3- Noel Lázaro Taufic
CNPJ: 12.163.966/0001-29

- Cópia de contrato de aluguel do Espaço anterior a publicação da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 **com validade atual**;

- Comprovante de gastos do espaço: telefone dos meses 11 e 12 de 2019, internet atual e recibo ou comprovante do pagamento de aluguel,

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14) **com validade atual**;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários e imobiliários **com validade atual;**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. No caso de sociedade simples, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de certidão positiva, a empresa deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões) **com validade atual**.

4- Espaço Impulso Atividades Físicas
CNPJ: 24.782.544/0001-10

- Cópia de contrato de aluguel do Espaço anterior a publicação da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários e imobiliários;

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. No caso de sociedade

simples, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de certidão positiva, a empresa deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões);

- Recibo de aluguel preenchido com todos os dados do locador;
- Recibo dos prestadores de serviço (Professores e Faxineira) preenchido com todos os dados juntamente com declaração com firma reconhecida dos prestadores de serviço.
- Corrigir no Anexo I o Campo 1 – Identificação: Gerido por. Assinalar o campo "Empresas Culturais".

5- Valdecir Rosa Junior
CNPJ: 35.142.270/0001-11

- Comprovante de gastos do espaço: agua dos mês 11 de 2019 e recibo ou comprovante do pagamento do aluguel;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS) **com validade atual;**
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. No caso de sociedade simples, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de certidão positiva, a empresa deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões) **com validade atual**.
- Comprovação de atuação do Espaço Cultural, observando matérias de 12 meses anteriores a junho de 2020. – considerando que a empresa foi aberta em 10/10/2019 e o contrato de aluguel firmado em 09/10/2019 não cumprindo o critério acima.

6- Viviani de Carvalho Santoro.
CNPJ: 12.951.277/0001-89

- Cópia de comprovante de endereço atualizado do espaço;
- Certificado MEI;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários e imobiliários;

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. No caso de sociedade simples, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de certidão positiva, a empresa deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões);

- Comprovantes dos gastos legíveis que constam no envelope e recibo ou comprovante do pagamento do aluguel.

7- Francisco Bruno Alves Ferreira Dias
CNPJ: 29.961.787/0001-30

- Cópia de comprovante de endereço atualizado do responsável;

- Cópia de comprovante de endereço atualizado do Espaço;

- Comprovantes dos gastos do espaço: água e energia dos meses 11 e 12 de 2019 e comprovante dos gastos declarados como outros no valor de R$ 300,00.

- Comprovação de atuação do Espaço Cultural, observando matérias de 12 meses anteriores a junho de 2020 nos termos do item 3.6. e seus subitens.

Comissão de Análise e Seleção